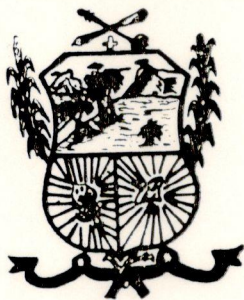


Prefeitura Municipal



Parelhas - RN

LEI Nº 803/93, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993.

Dá nome de JOSÉ PEREIRA DA SILVA, à Rua Projetada nº 26 e dá outras provi-
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS-RN.

Faço saber que a Câmara Municipal a-
provou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ PEREIRA DA SILVA (BIRIMBA), a Rua Projetada nº 26, partindo da Rua JOel Cândido de Macedo em direção ao Sul, no Bairro São Sebastião, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º --Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, 17 de dezembro de 1993.

ANTONIO PETRONILO DANTAS FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR RODRIGUES DA SILVA
Assessor de Gabinete

TADEU NICODEMUS SILVA
Secretário Municipal de Administração